



PORTARIA DA ProAP N° 03, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia a Comissão Eleitoral responsável pela eleição da Comissão de Políticas Afirmativas (CPAf) da UFABC.

O **Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC)**, nomeado pela portaria UFABC n° 287, publicada no Diário Oficial da União, seção 12, página 14, de 1° de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Resolução CONSUNI n° 107, de 25 de março de 2013;

- e a Portaria ProAP n° 002, de 15 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1° Designar os seguintes membros para a composição da Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral da Comissão de Políticas Afirmativas da UFABC:

I – Membro Indicado pela ProAP: Silvio Wenceslau Alves da Silva;

II – Membro indicado pela Associação Docente da UFABC (ADUFABC): Suze de Oliveira Piza;

III – Membro indicado pelo Sindicato dos trabalhadores das Universidades Federais do ABC (SINTUFABC): Jorge Donizetti Rodrigues Junior;

IV – Membro indicado pelo pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE): Tatyane Estrela;

V – Membro do Diretório Acadêmico Sigma da UFABC (DA): Gercidio Junior Valeriano Pereira.

Parágrafo único: Em sua primeira reunião, a própria comissão elegerá seu presidente, entre seus membros.

Art. 2° Essa Comissão se extinguirá tão logo o processo seja encerrado.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

FERNANDO COSTA MATTOS
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas – ProAP